TERMO ADITIVO Nº 077/2026
Contrato nº 090/2022

Quinto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.310.477/0001-48**, sediada na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, em Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 096/2022**, **Edital n.° 093/2022**, **Pregão Eletrônico n.° 009/2022**, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE MÓDULO

Fica acrescentado ao sistema o módulo "Assistência Social", anteriormente inativo, o qual será reativado para atender às necessidades da respectiva Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para o módulo "Assistência Social", o valor de implantação e treinamento será de **R$ 1.882,44**, e o valor mensal pela disponibilização do módulo será de **R$ 795,01**, totalizando **R$ 9.540,12** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.02.08.245.0017.2115 – Serviço de proteção e Atendimento a Família
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA:DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 090/2022.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 01 de setembro de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=33416079000195, ou=videoconferencia, cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.09.03 15:22:12 -03'00'

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande

GILMAR BALDASSO:28439244053
Assinado de forma digital por GILMAR BALDASSO:28439244053
Dados: 2026.09.03 16:26:14 -03'00'

Tecnosweb-Tecnologia de Gestão Ltda
CNPJ/ nº 09.310.477/0001-48